



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2020, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

PROAD 82979/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação:** 15/09/1971.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Eduardo Nuyens Hourneaux	02/09/2019	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
Eduardo José Matiota	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FABIANA PONTES DE OLIVEIRA	TJ	.	07/08/2012
LUDMILA PINHEIRO LIMA BEZERRA	TJ	.	02/09/2013
FERNANDO DE AZEVEDO SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/06/2017
RAFAEL COUTINHO FERREIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2017
JAIR FELIPES JÚNIOR	AJ	.	08/02/2018
LUIZ AUGUSTO SIMOES MENEGUELLO	TJ	ASSISTENTE	09/01/2006
EDISON MARQUES	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/06/2011
ARIANE KABATA	AJ	CALCULISTA	18/11/2013
CAROLINE CRISTINA CAVALCANTE CERQUEIRA HILARIO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2019
ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/06/2017
MÁRCIA REGINA LYRA DE BARROS BIRKETT SILVINO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5		10
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	7	7	7	7		15
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					25	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		15
	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Sobre a formatação da pauta da Vara:

Nos processos de rito ordinário, a Vara não designa audiências unas, mas sim iniciais e, se for o caso, instruções. Os horários reservados para as audiências unas em rito ordinário (Una-RO) referem-se a casos em que não é viável a inclusão em julgamento nem em instrução (pendência de terceiros, por exemplo), a fim de não haver manutenção do feito "sine die".

Tratando-se de rito sumaríssimo, via de regra, a Vara designa audiências unas (Una-RS), podendo designar inicial se houver pedido de perícia.

Embora haja horários reservados para julgamento, ambos os juizes indicam à secretaria a data e horário que o julgamento deve ser pautado, sempre observando os prazos previstos em lei e em normativos do Tribunal.

Período de pandemia de covid-19:

A pauta apresentada na planilha refere-se à situação ordinária, ou seja, ao período de trabalhos presenciais. A realização das audiências de instrução teve sua frequência e quantidade diminuídas no período de suspensão das atividades presenciais, sobretudo em razão da dificuldade de realização dos atos via videoconferência.

Durante a suspensão dos trabalhos presenciais, os processos que estão com audiências iniciais ou unas pautadas estão sendo gradativamente retirados de pauta, concedendo-se prazo para as reclamadas apresentarem contestação, conforme autorizado pela Portaria CR 06/2020, art. 3º. Apresentada a réplica e fixados os pontos controvertidos, o feito é incluído em pauta de instrução ou de julgamento, a depender do caso.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/09/2020	44	83	14/10/2020	59	127	14/10/2020	187	59

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/09/2020	25	4	06/10/2020	51	5	14/10/2020	59	127

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz Auxiliar	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	não	não	não

Sobre a frequência dos Juizes:

Não vinham sendo realizadas audiências às sextas-feiras, os processos são eletrônicos e os dois Juizes residem na comarca, de maneira que permanecem em trabalho remoto e de prontidão para se deslocarem imediatamente ao fórum para resolver alguma questão ou para atender advogados. Havendo necessidade de realização de audiências às sextas-feiras, os Juizes se revezam.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	74	104
2	SANTOS - 07a Vara	53	188
3	SANTOS - 04a Vara	96	163
4	SANTOS - 03a Vara	72	198
5	SANTOS - 02a Vara	75	199
6	SANTOS - 01a Vara	111	178
7	SANTOS - 06a Vara	109	197
Santos - 03a Vara		72	198
Média do Foro		90	178
Média da 2ª Região		100	112
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SANTOS - 06a Vara	1691	407	284	88
2	SANTOS - 01a Vara	1586	430	345	69
3	SANTOS - 04a Vara	1292	403	469	86
4	SANTOS - 07a Vara	1546	328	276	63
5	SANTOS - 03a Vara	1651	330	134	40
6	SANTOS - 02a Vara	1374	315	116	39
7	SANTOS - 05a Vara	1075	281	215	41
Santos - 03a Vara		1651	330	134	40
Média do Foro		1.459	356	263	61

Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 03a Vara	2019	1.255	17	1.272	1.877	561	1.986	2.375
Santos - 03a Vara	2020	626	17	643	531	718	789	2.231

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Média do Foro	2019	1.241	20	1.261	1.717	628	2.122	2.871
Média do Foro	2020	610	11	620	562	715	1.253	2.439
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	738	8	745	559	766	1.008	2.073

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 03a Vara	2019	622	497	2	3	150	1669	1515	1391	2906
Santos - 03a Vara	2020	376	277	0	2	190	312	1524	1513	3037
Média do Foro	2019	442	276	3	2	66	1.214	1.800	1.045	2.846
Média do Foro	2020	528	227	1	1	139	336	1.920	1.243	3.163
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

Observação: Dados até 31.7.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1090	-44,59%
2019	1255	15,14%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **183 (cento e oitenta e três)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000501-86.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000192-65.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000193-50.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000289-65.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000256-75.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000184-88.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000185-73.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000390-05.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000059-23.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000160-60.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000205-64.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000218-63.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000624-55.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001237-41.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000237-69.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000453-30.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000656-26.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001211-43.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000938-35.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001161-85.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001151-70.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000516-55.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001845-44.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000454-15.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000169-22.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001175-98.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000517-40.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001071-77.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000283-58.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001692-74.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000399-69.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000480-47.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000075-74.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000242-28.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000145-91.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000096-50.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001054-70.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001190-67.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001203-66.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1000111-19.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000008-12.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001187-15.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000769-77.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000935-12.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000157-42.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000456-82.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000028-03.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000076-59.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000757-63.2019.5.02.0443	Consignação em Pagamento
1000235-36.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000478-77.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000337-24.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000235-02.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000102-57.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000091-28.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000085-21.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000120-78.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000488-87.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000083-51.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000760-18.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000286-13.2020.5.02.0443	Tutela Antecipada Antecedente
1000092-13.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000163-15.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000953-33.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000222-37.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000056-68.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000099-05.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000164-97.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000230-77.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000804-37.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000444-68.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000047-09.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001262-54.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000093-95.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001168-09.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000496-64.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1001038-19.2019.5.02.0443	Consignação em Pagamento
1000140-69.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000827-80.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000445-53.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000505-26.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000141-54.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001169-91.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1001173-31.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000275-81.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000086-06.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000952-48.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000499-19.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000982-83.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001202-81.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001227-94.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001230-49.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000106-94.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000494-31.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000044-54.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001257-32.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001138-71.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000148-46.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000170-07.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000101-72.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000072-22.2020.5.02.0443	Tutela Cautelar Antecedente
1000930-87.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000094-80.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000024-63.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000013-34.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001155-10.2019.5.02.0443	Tutela Antecipada Antecedente
1000051-46.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000089-58.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000074-89.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000226-40.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1001160-32.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000064-45.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001161-17.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000279-21.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000058-38.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000121-63.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000090-43.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000057-53.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001159-47.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000116-41.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000146-76.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000117-26.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000336-39.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000137-17.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000138-02.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000156-23.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001217-50.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1000118-11.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000150-16.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000151-98.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000250-68.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000180-51.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000484-50.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000375-70.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000124-18.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001153-40.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000284-43.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001147-33.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001146-48.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000527-84.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001141-26.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000507-93.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000554-67.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000475-59.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000181-36.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000069-67.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000220-33.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000253-23.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000221-18.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001002-74.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000227-25.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000084-36.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000272-29.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000034-10.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000223-85.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000251-53.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000509-97.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000228-10.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000661-14.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000276-66.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000273-14.2020.5.02.0443	Consignação em Pagamento
1000049-76.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000438-61.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000119-93.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000341-61.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000127-70.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000497-49.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000428-17.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000415-18.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000440-31.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000476-73.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

1000451-60.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000450-75.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000452-45.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000498-34.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000493-12.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000508-78.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000510-48.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000515-70.2020.5.02.0443	Ação Civil Pública Cível
1000236-84.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000288-80.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000511-33.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000490-57.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
3ª VT Santos	43	1078	25,07	25,07	551	12,81	12,81	403	9,37	9,37
Dados do Foro		7387	171,79	24,54	3778	87,86	12,55	2954	68,70	9,81

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	467
	Aguardando encerramento da instrução	247
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	164
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.349
	Subtotal	2.231
Liquidação	Pendentes de liquidação	156
	Liquidados aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	18

	Subtotal	193
Execução	Pendentes de execução	1.524
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	1.513
	Subtotal	3.084
Total		5.508
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
Embargos de Declaração	12
Tutelas provisórias	28
Incidentes na liquidação/ execução	22
Total	62
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000090-82.2016.5.02.0443	9/11/2017	
1000214-02.2015.5.02.0443	22/6/2018	
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	
1000579-22.2016.5.02.0443	7/11/2017	
1000670-44.2018.5.02.0443	20/9/2019	
1000901-37.2019.5.02.0443	20/2/2020	
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001233-04.2019.5.02.0443	17/3/2020	
1001567-43.2016.5.02.0443	27/7/2018	
1001567-43.2016.5.02.0443	27/7/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1001835-63.2017.5.02.0443	5/12/2019	
1001866-20.2016.5.02.0443	30/5/2018	
1001866-20.2016.5.02.0443	4/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	26
Cartas Precatórias devolvidas	58
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.7.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/08/2020, constavam **266 (duzentos e sessenta e seis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da Última Movimentação
0001595-33.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 15:36:08
1000831-54.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 14:03:14
1000153-10.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 17:09:28
0001338-37.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:24:51
1000750-08.2018.5.02.0443	Embargos de Terceiro Cível	06/04/2020 11:20:32
0000527-77.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 19:01:17
1001313-36.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:35:16
1001015-44.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 11:48:54
1001308-14.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 23:41:50
0001796-88.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:16:51
1000889-91.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 18:07:45
1000228-78.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 18:38:05
1000384-66.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 12:08:27
0000872-14.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 12:10:49
1000676-51.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 11:53:29
0000121-27.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 14:16:36
1001374-28.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 16:28:09
1000413-19.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 10:44:13
0001114-02.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 19:25:59
1001016-92.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2019 15:38:11
1000996-04.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 10:48:02
1000308-08.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2019 14:47:52
1000294-24.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2019 10:10:23

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1000748-38.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 18:34:16
1000192-02.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 14:30:20
1000992-64.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 18:47:31
1000846-86.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 09:45:37
0052700-88.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 18:45:12
0001102-61.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 17:50:48
1000687-46.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 11:08:45
1000928-54.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 12:17:02
1000897-97.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	13/03/2020 10:28:29
1000908-63.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 10:15:04
0053400-65.1989.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:14:10
1001123-05.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 10:29:35
0000670-03.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 19:05:56
1000812-14.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 12:48:33
1001503-33.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 19:00:42
1000822-58.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2020 11:35:48
1000558-75.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 19:56:22
1001747-25.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 19:38:47
0001733-97.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 17:43:11
1000439-22.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 12:01:20
0000340-40.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 11:48:19
0000126-49.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:42:34
0004200-59.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:28:34
1000155-14.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 18:03:37
0000175-90.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 13:00:48
1001232-24.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 16:47:48
1000057-29.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 15:37:56
0000348-80.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 13:00:48
0001235-98.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 17:41:37
1000024-39.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:47:55
0072200-77.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:42:02
0002009-31.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 11:03:48
0001303-14.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 08:48:41
1000254-81.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 11:50:32
0002126-22.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:15:22
1000892-46.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2020 17:30:10
1000789-39.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2020 18:09:03
0001531-57.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2018 18:45:31
1001419-95.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 18:32:06
1001352-33.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 13:11:08
0000904-48.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 11:51:30
0000310-05.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2019 17:29:11
0000970-33.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 17:30:22
1001177-39.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 16:38:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1000792-91.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 15:19:15
0052800-92.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:37:46
0001175-57.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001302-29.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 16:12:32
0001603-15.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 12:00:39
0013300-09.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:59:01
0055100-46.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 17:40:14
0074900-07.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 13:54:43
0000466-27.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 18:42:43
0105300-28.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 10:15:52
0000831-13.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 15:57:29
0150900-43.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 12:53:38
0215000-36.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000009-19.2017.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020 00:00:00
0220300-57.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0091800-36.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 18:38:20
0225900-54.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 09:29:06
0001401-67.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 13:57:47
0000903-68.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 17:33:23
0047500-47.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000667-48.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001087-19.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 09:32:11
0001233-36.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 10:30:20
0001764-54.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:24:03
0078600-59.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:48:21
0237900-23.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 09:21:14
0029000-88.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 11:24:01
0000648-13.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:00:00
0040400-36.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001913-16.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0198700-04.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001252-42.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0144200-56.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 15:48:27
0233300-95.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 12:01:38
0001345-97.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000612-97.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:07:51
0212200-11.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:58:44
0000204-43.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 17:45:46
0002114-71.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 18:31:11
0000037-89.2014.5.02.0443	Ação Civil Pública Cível	21/12/2019 00:00:00
0001763-98.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 14:33:43
0000326-90.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 12:24:16
0135700-59.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0174800-21.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

0000127-97.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 11:42:52
0001320-84.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 11:49:40
0091000-71.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:13:12
0018000-09.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:34:10
0005700-10.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 11:59:28
0213800-72.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 11:58:27
0125200-65.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001891-26.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:13:35
0037600-16.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 10:48:42
0000749-50.2012.5.02.0443	Execução Fiscal	22/01/2020 10:11:20
0001521-13.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0123500-93.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0201300-71.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0109900-63.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0199400-19.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000007-83.2016.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020 00:00:00
0223400-20.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 18:38:05
0035700-32.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 15:03:53
0000591-87.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 12:03:33
0001530-72.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 14:05:45
0001223-16.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:47:55
0050700-91.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 16:36:56
0157200-16.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 17:24:37
0001190-94.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 10:11:56
0153800-28.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000594-13.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0170000-13.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 13:12:32
0014200-55.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 17:58:03
0001574-23.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 11:41:04
0001534-75.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 17:33:04
0001745-14.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 09:23:51
0001833-23.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:35:41
0197100-35.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0117600-80.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0214900-42.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 18:29:32
0000432-23.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:08:30
0000650-75.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 11:13:26
0010000-34.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 22:48:41
0047000-10.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 12:37:38
0002053-84.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2020 00:22:46
0001785-30.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001111-81.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000175-61.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 14:43:14
0000135-79.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

0000194-62.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000320-15.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 19:30:43
0000745-76.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 12:56:11
0027400-32.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 18:35:58
0072600-04.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001656-59.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 16:58:54
0001909-47.2011.5.02.0443	Petição	11/03/2020 15:07:32
0131800-83.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 14:17:06
0001199-27.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 17:49:37
0001358-28.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001381-76.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 12:14:58
0141800-40.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 13:32:39
0068900-78.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:44:52
0152600-78.2008.5.02.0443	Execução Fiscal	30/12/2019 00:00:00
0000549-38.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:40:03
0112100-24.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0163000-59.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 16:14:55
0264300-21.1992.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0159600-32.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:54:37
0001189-75.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0013800-71.1988.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0116900-17.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:11:01
0219100-10.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:48:05
0001634-30.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 09:10:25
0111800-81.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0099100-49.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 11:28:53
0000199-84.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 18:51:19
0078700-96.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 14:21:42
0000457-60.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 19:06:34
0001420-10.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:15:21
0001527-88.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0039200-91.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0067600-67.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 15:37:43
0132600-23.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0197400-36.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001331-16.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:54:29
0001628-52.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0035200-48.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0043600-12.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0120000-67.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0000015-60.2016.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020 00:00:00
0000911-40.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 09:07:57
0000781-50.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 14:25:59
0254800-86.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 11:40:26

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

0044100-15.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 11:07:00
0000345-96.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002193-84.2013.5.02.0443	Ação de Cumprimento	11/03/2020 10:41:01
0001416-31.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/12/2019 00:00:00
0210100-83.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 18:51:57
0000270-23.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:43:36
0000772-30.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 18:39:34
0110500-21.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0146400-55.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0178700-17.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001636-05.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:49:42
0001065-58.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0162700-73.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0145600-32.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:34:45
0100100-35.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 11:31:37
0001969-54.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 17:36:28
0048100-34.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 12:39:19
0001972-67.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:04:27
0109400-84.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0197300-91.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 14:20:22
0001041-35.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0069500-95.1989.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0164800-25.2005.5.02.0443	Ação Civil Pública Cível	21/12/2019 00:00:00
0217500-17.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0261300-23.1986.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 11:29:29
0000612-05.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000284-07.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0118600-52.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0125400-82.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 14:31:01
0252400-51.1986.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 12:00:19
0000496-91.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 11:24:13
0000638-61.2015.5.02.0443	Execução de Título Extrajudicial	30/01/2020 14:59:52
0051200-65.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 09:56:18
0101300-14.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:18:15
0121100-05.1982.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0150900-19.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0078800-51.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 09:21:07
0098600-42.1982.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0252300-76.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0081400-16.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:23:20
0001674-75.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 13:36:54
0001051-11.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0090700-85.1994.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 17:20:52
0000225-82.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 15:43:51

0000645-87.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 16:36:10
0005000-44.1994.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:27:47
0223300-65.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 14:35:44
0000397-24.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001891-55.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 12:18:04
0150800-16.1988.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000383-06.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001501-17.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0136000-60.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 10:05:25
0156800-46.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0061200-85.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 16:03:32
0000056-90.2017.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020 00:00:00
0001347-67.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:59:16
0001458-80.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001859-16.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:42:56
0000643-88.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 09:08:06
0077200-73.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 17:27:59
0113600-13.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0125000-34.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 09:59:28
0141200-82.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000947-82.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:51:59
0001076-87.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0040800-45.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 09:27:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	77	95	81
o encerramento da instrução	323	279	175
a prolação da sentença	360	312	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	67	239	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.018	2.243	1.917
Ente Público	2.544	2.352	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	633	750	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 03a Vara	2019	1877	653	34,79%
Santos - 03a Vara	2020	531	157	29,57%
Média do Foro	2019	1.717	601	34,99%
Média do Foro	2020	562	163	28,96%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	559	239	42,69%

Observação: Dados até 31.7.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2019	1140	1255	1877	21,63%
Santos - 03a Vara	2020	561	626	531	55,27%
Média do Foro	2019	1.055	1.241	1.717	25,19%
Média do Foro	2020	628	610	562	54,56%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	738	559	57,02%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2019	1074	622	497	70,70%
Santos - 03a Vara	2020	1515	376	277	85,35%
Média do Foro	2019	1.417	442	276	85,17%
Média do Foro	2020	1.800	528	227	90,27%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		5	5	0	0
ANA PAULA FLORES		1	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	51,45	748	233	3	0
CAROLINA QUADRADO ILHA	29,62	100	35	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	9,35	226	69	28	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	9,67	373	145	35	1
ELIANE DEMETRIO OZELAME		1	0	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	0	1	0	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS		1	0	0	0
JULIANA GARCIA COLOMBO	11,36	13	3	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	18,56	15	4	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	24,25	13	3	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	6,25	5	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	78,24	71	38	1	1

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	16,83	124	41	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		31	31	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		12	12	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	29,35	21	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	11,64	230	74	3	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	16,29	245	55	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS		0	0	1	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	101,8	6	3	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	0	1	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		15	13	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	3ª VT-Santos	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	5	1	7
ATHANASIOS AVRAMIDIS	111	246	397	2	1	1	758
CAROLINA QUADRADO ILHA	24	59	70	1	1	0	156
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	107	110	166	0	0	4	387
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	123	146	199	8	29	2	498
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	0	0	0	1	0	0	1
JULIANA GARCIA COLOMBO	2	5	6	0	0	0	13
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	4	10	11	0	0	0	26
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	2	5	6	1	0	0	14
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	11	31	33	20	38	2	120
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	26	61	75	0	0	0	162
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	9	47	7	55

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	9	13	0	16
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	36	55	121	0	1	1	206
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	27	38	67	0	0	2	134
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	5	2	7
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	17	1	21

Observação: Dados até 31.7.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São	1501 a	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º

Paulo Zona Sul - 17a Vara	2000							
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Santos - 03a Vara	1501 a 2000	0,3243	0,6364	0,4765	0,4713	0,4407	0,4698	124°

A 3ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o **IGEST de 0,4698**, que indica que a Unidade está na **124ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Valor	Data Entrada Tarefa
Conhecimento	2.007	-
Acordos vencidos	1	15/08/2020 01:30:16
Aguardando apreciação pela instância superior	995	30/11/2016 08:47:57
Aguardando audiência	467	12/02/2020 09:23:32
Aguardando cumprimento de acordo	140	08/08/2018 11:59:54
Aguardando final do sobrestamento	50	03/07/2017 15:48:13
Aguardando prazo	275	18/05/2020 21:10:33
Análise	16	28/07/2020 13:12:10
Cartas devolvidas	2	23/01/2020 08:31:43
Cumprimento de Providências	31	12/05/2020 17:49:31
Elaborar sentença	9	14/07/2020 18:46:57
Escolher tipo de arquivamento	2	15/08/2020 01:31:10
Iniciar Execução	1	20/03/2020 19:27:01
Iniciar Liquidação	8	22/12/2019 11:18:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Minutar sentença	1	10/12/2019 13:50:58
Prazos Vencidos	2	15/08/2020 04:11:03
Preparar expedientes e comunicações	2	14/08/2020 19:07:19
Recebimento de instância superior	1	14/08/2020 13:52:34
Remeter ao 2o Grau	2	14/08/2020 15:45:26
Triagem Inicial	2	14/08/2020 17:46:47
Liquidação	145	-
Aguardando apreciação pela instância superior	9	20/03/2018 11:59:59
Aguardando cumprimento de acordo	5	04/10/2019 11:26:55
Aguardando final do sobrestamento	3	03/04/2020 18:27:01
Aguardando prazo	110	18/06/2020 18:02:17
Assinar despacho	1	14/08/2020 20:23:31
Cumprimento de Providências	13	20/05/2020 16:03:59
Prazos Vencidos	2	15/08/2020 04:06:22
Preparar expedientes e comunicações	2	14/08/2020 17:22:12
Execução	1.430	-
Aguardando apreciação pela instância superior	217	09/02/2018 14:14:43
Aguardando audiência	1	07/07/2020 12:08:14
Aguardando cumprimento de acordo	27	02/08/2019 12:52:21
Aguardando final do sobrestamento	60	12/11/2018 15:45:29
Aguardando prazo	542	13/05/2020 18:42:14
Análise	2	14/08/2020 21:15:50
Análise de Execução	48	24/01/2020 23:42:59
Assinar despacho	1	14/08/2020 20:35:04
Cartas devolvidas	1	12/02/2020 14:14:57
Cumprimento de Providências	504	12/05/2020 15:53:00
Prazos Vencidos	3	15/08/2020 04:03:03
Preparar expedientes e comunicações	18	13/08/2020 22:25:23
Recebimento de instância superior	1	06/08/2020 15:36:41
Remeter ao 2o Grau	5	05/08/2020 09:26:32
Arquivados	6.591	-
Arquivo	813	17/02/2020 13:11:09
Arquivo definitivo	4.169	10/12/2015 16:16:20
Arquivo provisório	1.335	21/10/2016 09:25:31
Cartas devolvidas	274	14/10/2015 16:11:21
Total geral	10.173	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **7 (sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	76,07%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	104,57%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	78,52%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	95,05%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 18/08/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000072-22.2020.5.02.0443	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 03/11/2020. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 18/08/2020, para ciência de	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	despacho proferido na mesma data, que designou a audiência de instrução (id. 7cfcce8).	
1001182-90.2019.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 10/09/2020. - Não foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do reclamante, aos 10/08/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que decretou a revelia da reclamada, declarou encerrada a instrução processual e designou julgamento (id. 4b3a63f). 	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000322-94.2016.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/08/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 19/09/2018 e 10/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação de sócio de executada, em 24/07/2020, para manifestação em incidente de desconsideração de personalidade jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias (id. 21495d8). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.
1001281-65.2016.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 02/05/2018, nos autos da Carta de Sentença nº 1000167-23.2018.5.02.0443. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 24/07/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a 	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	exclusão de petição, consoante requerido (id. a12d651).	
1000574-63.2017.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 05/02/2020. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 14/02/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, em 27/07/2020, de solicitação de bloqueio de valores, efetuada via Bacenjud (id. 5a9ed03). 	- Não há.
1000960-25.2019.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 11/05/2020. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 29/05/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, em 24/07/2020, de solicitação de bloqueio de valores, efetuada via Bacenjud (id. 02c2a9d). 	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000824-21.2014.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 21/07/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. aebd9c1). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contraminuta, pela executada, em 03/08/2020 (id. 88fa7cd). 	- Não há.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia Recurso Ordinário aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000725-29.2017.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 07/11/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 29/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 09/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para indicação de novos parâmetros para prosseguimento da execução (id. a8b2c87). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001804-77.2016.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 06/08/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 09/08/2019 e 16/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 07/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para indicação de novos parâmetros para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia da exequente (id. a8b2c87). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001708-28.2017.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 22/07/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 07/08/2019, 13/09/2019 e 22/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 19/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(quinze) dias para indicação de novos parâmetros para prosseguimento da execução (id. 1d3e254).	
1001251-30.2016.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 14/09/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 20/02/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 22/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de novos parâmetros para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia da exequente (id. 4ffd3a6). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Havia **51 (cinquenta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001303-14.2014.5.02.0443	24/04/2019	02/05/2019
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020	04/05/2020
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020	04/05/2020
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020	04/05/2020
0072200-77.2008.5.02.0443	16/10/2019	11/11/2019
0000612-05.2011.5.02.0443	06/09/2017	29/09/2017
0053400-65.1989.5.02.0443	09/05/2007	09/05/2007
0185000-97.1998.5.02.0443	28/08/2015	17/09/2015
0125400-82.1997.5.02.0443	25/09/2015	22/10/2015
0185000-97.1998.5.02.0443	12/05/2017	12/06/2017
0002009-31.2013.5.02.0443	31/01/2018	26/02/2018
0000919-85.2013.5.02.0443	31/01/2018	26/02/2018
0002126-22.2013.5.02.0443	11/07/2018	23/07/2018
0000126-49.2013.5.02.0443	22/08/2018	11/09/2018

0000175-90.2013.5.02.0443	22/08/2018	11/09/2018
0000375-97.2013.5.02.0443	29/08/2018	11/09/2018
0190300-59.2006.5.02.0443	14/09/2018	02/10/2018
0000340-40.2013.5.02.0443	08/10/2018	31/10/2018
0000310-05.2013.5.02.0443	06/02/2019	20/02/2019
0000527-77.2015.5.02.0443	08/02/2019	22/02/2019
0001102-61.2010.5.02.0443	10/04/2019	24/04/2019
0000594-13.2013.5.02.0443	24/04/2019	03/05/2019
0002207-68.2013.5.02.0443	24/05/2019	05/06/2019
0000199-84.2014.5.02.0443	17/06/2019	27/06/2019
1000197-63.2015.5.02.0443	14/08/2019	02/09/2019
0000121-27.2013.5.02.0443	23/08/2019	02/09/2019
0000008-05.2015.5.02.0443	04/09/2019	20/09/2019
0000607-17.2010.5.02.0443	06/12/2019	13/01/2020
0002148-46.2014.5.02.0443	04/03/2020	02/04/2020
1001060-82.2016.5.02.0443	19/06/2020	24/06/2020
0000879-35.2015.5.02.0443	31/07/2020	13/08/2020
0235800-95.1999.5.02.0443	25/09/2015	20/10/2015
0000348-80.2014.5.02.0443	31/01/2018	21/02/2018
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
1000327-19.2016.5.02.0443	13/06/2019	19/06/2019
0000293-32.2014.5.02.0443	22/06/2020	24/06/2020
0012100-64.2005.5.02.0443	16/05/2014	05/06/2014
0001833-23.2011.5.02.0443	28/08/2015	23/09/2015
0001420-10.2011.5.02.0443	16/10/2017	05/12/2017
0000194-62.2014.5.02.0443	31/10/2017	05/12/2017
0000904-48.2015.5.02.0443	04/09/2019	20/09/2019
0000172-67.2015.5.02.0443	30/03/2020	27/04/2020
0040400-36.2005.5.02.0443	06/08/2018	29/08/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico. Não houve visita ao ambiente físico da unidade judiciária ante a suspensão dos serviços presenciais nos termos do que determina o Ato GP 08/2020. Foi realizada reunião telepresencial que contou com a participação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar do Sr. Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, Fernando de Azevedo Silva, Demilson Pereira da Costa (Secretaria-coordenação), Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, Rui Anaquim Pinto - Assessor e a Exma Sra. Dra. Desembargadora Corregedora Auxiliar, Dra. Maria José Bighetti Ordoño.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Aprazamentos:

17.2.2 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

De acordo com o teor do item 2.1 desta ata, a Vara do Trabalho informou a realização de 15 (quinze) audiências diárias de 2ª a 5ª feira, sendo 05 (cinco) iniciais, 07 (sete) instruções e 03 (três) unas rito sumaríssimo, além de 25 julgamentos às 6as feiras.

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição do dia 16/08/2020.

Nos termos do item 2.2, da data do levantamento realizado contavam-se 44 dias até a realização da audiência inicial mais distante e 59 dias até a realização das demais modalidades - una rito ordinário, instrução e una rito sumaríssimo, denotando que todas as modalidades de pauta praticadas pela Unidade Judiciária traziam, em princípio, **aprazamentos condizentes** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender às expectativas de celeridade processual pelas quais preza esta Justiça Especializada.

Sobre a formatação da pauta, a Vara teceu os seguintes esclarecimentos ao final do item 2.1:

"Nos processos de rito ordinário, a Vara não designa audiências unas, mas sim iniciais e, se for o caso, instruções. Os horários reservados para as audiências unas em rito ordinário (Una-RO) referem-se a casos em que não é viável a inclusão em julgamento nem em instrução (pendência de

terceiros, por exemplo), a fim de não haver manutenção do feito 'sine die'.

Tratando-se de rito sumaríssimo, via de regra, a Vara designa audiências unas (Una-RS), podendo designar inicial se houver pedido de perícia.

Embora haja horários reservados para julgamento, ambos os juízes indicam à secretaria a data e horário que o julgamento deve ser pautado, sempre observando os prazos previstos em lei e em normativos do Tribunal.

Período de pandemia de covid-19:

A pauta apresentada na planilha refere-se à situação ordinária, ou seja, ao período de trabalhos presenciais. A realização das audiências de instrução teve sua frequência e quantidade diminuídas no período de suspensão das atividades presenciais, sobretudo em razão da dificuldade de realização dos atos via videoconferência.

Durante a suspensão dos trabalhos presenciais, os processos que estão com audiências iniciais ou unas pautadas estão sendo gradativamente retirados de pauta, concedendo-se prazo para as reclamadas apresentarem contestação, conforme autorizado pela Portaria CR 06/2020, art. 3º. Apresentada a réplica e fixados os pontos controvertidos, o feito é incluído em pauta de instrução ou de julgamento, a depender do caso. Não vinham sendo realizadas audiências às sextas-feiras, os processos são eletrônicos e os dois Juízes residem na comarca, de maneira que permanecem em trabalho remoto e de prontidão para se deslocarem imediatamente ao fórum para resolver alguma questão ou para atender advogados. Havendo necessidade de realização de audiências às sextas-feiras, os Juízes se revezam”.

17.2.3 - Dados coletados pela assessoria.

Realizada pela assessoria da Corregedoria em 24/08/2020 pesquisa no ambiente PJe - aba pauta de audiência - verificou-se que no dia 03/08/2020 - 2ª f., foram realizadas 02 (duas) sessões de julgamento, não realizada qualquer sessão no dia 04/08 - 3ª.f, uma sessão de instrução no dia 05/08 - 4ª.f., 04 (quatro) sessões de instrução no dia 06/08 - 5ª f., e 01 (uma) sessão de julgamento no dia 07/08 - 6ª f.

17.2.4 - Petições/Serviços de Secretaria:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 22/08/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias, nas seguintes tarefas:

A) Fase de Conhecimento:

- Tarefa "cartas devolvidas" - desde 23/01/2020 - PROCESSO CartPrecCiv 1001220-05.2019.5.02.0443 - juntada de certidão negativa da Sra. Oficial de Justiça datada de 22/01/2020 sendo este o último andamento. (despacho da mesma data determinando a devolução - carece cumprimento/e/ou atualização no ambiente PJe)

- Tarefa "cartas devolvidas" - desde 03/02/2020 - CartPrecCiv 1000071-37.2020.5.02.0443 - determinada nessa data a expedição de carta precatória inquiritória a uma das Varas de Cubatão.

- Tarefa "elaborar decisão" - desde 11/03/2020 - ATSum 1001603-67.2019.5.02.0221 - em 12/02/2020 foi determinado o processamento de recurso ordinário, aos 28/02/2020 foram apresentadas contrarrazões e em 25/06/2020 foi protocolizado pedido de habilitação de advogados do reclamante/recorrente.

B) Fase de Liquidação:

- Não foram encontrados.

C) Fase de Execução:

- Tarefa "cumprimento de providências" desde 30/05/2020 Processo ATOrd 1000439-22.2015.5.02.0443 - Em 28/02/2020 foi exarado despacho determinando que se aguardasse por 90 dias acerca do resultado de penhora no rosto dos autos do Processo nº 1000321-49.2015.5.02.0442.

- Tarefa "análise de execução" - desde 30/01/2020 - ATOrd 0001521-13.2012.5.02.0443 - Termo de Abertura de Execução datado de 22 dez 2019 - Manifestação do exequente em 11 mai 2020 e sua reiteração em 26 jun 2020.

- Tarefa "análise de execução" - desde 24/01/2020 - ATOrd 0125200-65.2003.5.02.0443 e ATOrd 0162700-73.2000.5.02.0443, em ambos consta certidão de 22/12/2019 da conversão dos autos físicos em digitais, sendo que neste último aos 16/07/2020 foi juntada manifestação do exequente requerendo seja dado cumprimento à v. decisão proferida nos autos do Processo nº. 0016800-78.2008.5.02.0443 que declarou NULOS todos os atos processuais a partir da não intimação do proprietário do imóvel (ora peticionário) quanto à anulação da transação de

venda e compra por ele efetuada, tendo como alienante o sócio da reclamada (Claudir).

De acordo com o item 12.2.1 da ata e conforme a posição do dia 19/08/2020, havia 07 (sete) petições não apreciadas no menu Escaninho, ao passo que na verificação realizada pela assessoria no dia 22/08/2020 o número era de 08 (oito).

17.2.5 - PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 183 (cento e oitenta e três) processos nesta situação.

Realizada a verificação aleatória em 24/08/2020 desses casos, constatou-se que em número expressivo se tratam de demandas recentemente distribuídas e que tiveram audiências designadas e não consumadas por motivos atribuídos à pandemia, já não se encontrando na situação "sine die".

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no

mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	1355-44.2013.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	1863-87.2013.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1304-96.2014.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1593-29.2014.5.2.443	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2014	1715-42.2014.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	217-8.2014.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	964-55.2014.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000166-49.2015.5.2.441	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	462-82.2015.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	96-43.2015.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos

relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta

regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82979/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar, e com o Sr. Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, Fernando de Azevedo Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional